

Ofício nº 2.047 (SF)

Brasília, em 13 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

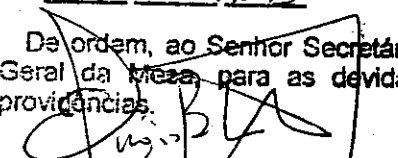
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para dispor sobre a forma de pagamento das anuidades ou das semestralidades escolares e a fixação de valor máximo da multa pelo cancelamento da matrícula".

Atenciosamente,



Senador CASILDO MALDANER
Quarto Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 13 / 09 / 2013
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGÊNIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SFPRO 13/Set/2013 - 14:27
Ponto: 7148 Ass.:
Orisem:

J. de S. C.